



**Estado do Rio de Janeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**Ata da Trigésima Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 02(dois) de junho do ano de 2022(dois mil e vinte e dois).-----**

Às dez horas do dia 02(dois) de junho do ano de 2022(dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação "ad hoc" da Primeira Secretaria pelo Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Vanderson de Sant'ana Rodrigues e Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 31/05/2022. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA 31/05/2022; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS - AUTOR: VEREADOR JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO, OUTORGADO: SENHOR JOSÉ CARLOS FERNANDES TORRES; PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0001/2022 - MIGUEL ALENCAR, DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 223/2022 QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA CAÇAMBA COLETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA: 0002/2022 - MIGUEL ALENCAR, FICAM SUPRIMIDOS OS ARTIGOS 4º E 7º DO PROJETO DE LEI Nº 223/2022 QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA CAÇAMBA COLETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0184/2022 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES, DISPÕE SOBRE AS PRÁTICAS E CONDUTAS EM TEMPORADAS DE COMPRAS, NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS FÍSICOS OU VIRTUAIS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0253/2022 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO, ESTABELECE NORMAS PARA ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS EM ÂMBITO MUNICIPAL, VISANDO A INCLUSÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0264/2022 - MIGUEL ALENCAR, FICA CONSIDERADO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO A ASSOCIAÇÃO DOS BLOCOS E ATIVIDADES CARNAVALESCAS DE CABO FRIO; PROJETO DE LEI: 0304/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO, AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO NO CONSÓRCIO DE INOVAÇÃO NA GESTÃO**

PÚBLICA (CIGA). (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 09/2022 - OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 154/2022); **PROJETO DE LEI: 0305/2022 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, INSTITUI O EVENTO INTERRIO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; PROJETO DE LEI: 0307/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DA CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA -CARTEIRA DE VACINAÇÃO, NO MOMENTO DA MATRÍCULA ESCOLAR; **PROJETO DE LEI: 0308/2022 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº. 6642 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013 QUE DISPÕE SOBRE AS VAGAS MONITORADAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, NOS ESTABELECIMENTOS PRIVADOS, PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO E IDOSOS, NA FORMA QUE MENCIONA; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0010/2022 - VANDERSON BENTO**, CRIA A BANCADA PARLAMENTAR EVANGÉLICA EM DEFESA DA VIDA E DA FAMÍLIA. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente solicitou que o Vereador Jean Corrêa Estevão entregasse o Diploma de Moção de aplausos ao Senhor José Carlos Fernandes Torres. Após, o senhor presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Vanderson Sant`Anna**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida disse, que com muita alegria anunciava que a homologação do concurso de 2020 ocorreria naquela data as quinze horas e agradeceu aos Nobres Pares pelo apoio, sobretudo ao senhor presidente. Disse que, se não fosse o presidente da Casa Legislativa, Vereador Miguel Alencar, por certo não teria sido aquele o desfecho da luta em prol dos concursados. Afirmou, que o prefeito estivera sempre priorizando o servidor e estava imensamente feliz por aquela conquista. Disse que, tais pessoas poderiam sempre contar com seu empenho e agradeceu ao prefeito por ter atendido ao seu grito de clamor. Continuando frisou, que as crianças deficientes estavam ficando em último plano aguardando a convocação dos Auxiliares de Classe, para que pudessem frequentar as salas de aula. Observou que, todos entendiam que o chamamento de tais profissionais não poderia ultrapassar os 54% e que sabia da lisura e idoneidade da Secretária de Educação Elicéia Guimarães. Disse que, não havia ônibus para o transporte de tais crianças, em decorrência de que o veículo se encontrava quebrado, e ainda, que o pagamento do transporte público era inviável para a realidade das famílias das crianças especiais. Assim, questionava onde estava o SEPE que sempre brigava para ter dinheiro no bolso, mas, que ignorava questões imprescindíveis como aquela. Reiterou que o SEPE sempre impingira a pecha de safado ao seu pai e ao seu irmão, quando os mesmos eram vereadores naquela Casa e que aplaudiam apenas o vereador que representava o Sindicato na Câmara. Após disse, que no dia seguinte haveria Audiência Pública para tratar sobre os usuários de drogas instalados no Bairro Braga e que a reunião seria de grande valia para tentar dirimir aquele grave problema que afligia a todos. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Após, o Senhor a presidente parabenizou a todos que lutaram para que houvesse a homologação do Concurso de 2020. Em Seguida fez uso da Tribuna o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente saudou a todos. Disse que estaria na prefeitura na reunião às quinze horas e parabenizou a todos os envolvidos naquela luta. Em seguida comentou sobre a obra, que fora realizada na Praça das Águas na Orla da Praia do Forte, onde desde o início questionara

a legalidade da mesma. Disse, que o local já estava funcionando e que estava sendo cobrado o valor de trinta reais por pessoa na entrada. Disse, que recentemente tomara conhecimento de que havia um fio de energia esticado no meio da rua e que fora ao local para obter informações sobre aquele fato e como não conseguira ninguém para dar uma informação precisa, chamara a Polícia Militar. Tendo sido autuado, o responsável pelo lugar informou que havia uma ligação clandestina de energia elétrica, que fora ligada pela COMSERCAF. Disse que aquele e outros fatos relacionados ao espaço da Praia das Águas era demasiadamente estranho e que o local estava sendo explorado por particulares e que ninguém sabia como fora o tipo de contrato realizado. Em aparte, o Vereador Luis Geraldo disse que tomara conhecimento de que fora feita uma permissão de uso precário, cujo destrato poderia ser feito depois de seis meses. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesus agradeceu o aparte e disse que gostaria de saber se a prefeitura faria o rompimento do uso do solo no local, visto que já havia se passado aquele prazo. Disse ainda, que a situação da energia elétrica na Praça das Águas era ilícita, uma vez que não havia nem mesmo medidor e que gostaria de saber se havia alvará para funcionamento, autorização do corpo de bombeiros e outras licenças. Disse que se não havia cobrança de energia, quem pagava a conta era a população. Em aparte, o Vereador Josias Rocha disse que da maneira que estava não era a maneira correta, por isso reforçava para que o governo tomasse as medidas cabíveis, para que situações como aquela não ocorressem no Município. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesus disse que havia dinheiro nos cofres públicos para manter a Praça das Águas e que não havia necessidade da mesma ser permissionada. Disse que nem mesmo o responsável pelo empreendimento sabia ao certo sobre os pormenores daquele contrato. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0001/2022 E PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA: 0002/2022, PROJETO DE LEI: 0184, 0253, 0264, 0304, 0305, 0307 E 0308/2022 E PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0010/2022. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS NSº: 0098, 0107, 0108 E 0109/2022 E AS INDICAÇÕES NSº: 0396, 0401, 0443, 0459, 0463, 0467, 0477 E 0480/2022. FOI RETIRADO PELA AUSÊNCIA DO AUTOR O REQUERIMENTO: 0110/2022 E AS INDICAÇÕES: 0476 E 0481/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0108, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0116, 0117, 0118, 0119, 0120, 0122, 0127 E 0128/2022 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.